



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

## DESPACHO REITORAL

Considerando as dificuldades de divulgação e esclarecimento apropriado do novo Regulamento de Avaliação de Conhecimentos aprovado em reunião do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada de V. N. de Famalicão, de 9 de Julho de 2010, e a necessidade de promover um mais amplo debate sobre este Regulamento, em vista de o melhorar nos aspectos que vierem a ser considerados pertinentes pelo Conselho Pedagógico:

Determino, ao abrigo da alínea v) do artigo 21º dos Estatutos da Universidade Lusíada de V. N. de Famalicão a suspensão do novo Regulamento de Avaliação de Conhecimentos, devendo o Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada de V. N. de Famalicão pronunciar-se em definitivo sobre o assunto, na sua próxima reunião.

Vila Nova de Famalicão e Universidade Lusíada, 28 de Setembro de 2010

A Reitora

Prof.ª Doutora Rosa Moreira